**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE BIOTECNOLOGIA**

**RENORBIO**

**Edital Nº02/2021/RENORBIO/CBIOTEC/UFPB**

**Consulta Pública para Escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação RENORBIO / UFPB**

Estabelece normas para consulta pública para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação RENORBIO/UFPB, Campus I.

A Comissão Eleitoral para a Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-graduação RENORBIO/UFPB, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação RENORBIO/UFPB de acordo com a portaria Nº01/2021/RENORBIO/CBIOTEC/UFPB, de 05 de abril de 2021, torna pública a convocação de docentes, discentes e técnicos-administrativos do RENORBIO/UFPB para a eleição de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a).

1. **DA ELEIÇÃO**
	1. Estão abertas as inscrições para registro de candidaturas para Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação RENORBIO/UFPB.
	2. As vagas são assim distribuídas: 1(uma) vaga para Coordenador e 1(uma) vaga para Vice Coordenador.
	3. Todas as etapas e resultados conforme calendário detalhado no **Anexo 1** deste edital serão publicados na página do RENORBIO no seguinte endereço: https://www.ufpb.br/cbiotec/contents/noticias/conculta-eleitoral-renorbio-2021
2. **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**
	1. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:
3. Ser docente permanente, devidamente credenciado nos termos da norma de credenciamento vigente no RENORBIO e na UFPB;
4. **DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**
	1. As inscrições das chapas serão realizadas por meio de requerimento endereçado a presidência da Comissão Eleitoral. Cada chapa será composta por 1(um) Coordenador e seu respectivo Vice-Coordenador.
	2. O requerimento de inscrição deverá ser enviado por e-mail para a secretaria do RENORBIO (secrenorbio@biotec.ufpb.br) no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, no período de 12 à 23 de julho de 2021.
	3. No prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a lista contendo as chapas cujos registros forem deferidos.
	4. Caberá recurso contra o indeferimento de registro da chapa junto à Comissão Eleitoral, devendo este ser enviado junto a secretaria do RENORBIO, até às 18:00 horas do dia 28 de julho de 2021.
	5. A Comissão Eleitoral julgará o recurso e publicará o resultado até às 18:00 horas do dia 30 de julho de 2021.
5. **DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**
	1. O voto é direto e secreto.
	2. Terão direito a voto todos os docentes permanentes do PPG em Biotecnologia RENORBIO, técnicos- administrativos do PPG em Biotecnologia RENORBIO, e discentes regularmente matriculados no curso.
	3. Cada eleitor exercerá o seu direito de voto assinalando uma chapa na cédula virtual do SIGEleição.
6. **DA DATA, LOCAL E HORÁRIO**
	1. A eleição realizar-se-á através do SIGEleição, No dia 02 de agosto de 2021, até às 17:00 horas.
7. **DO RESULTADO**
	1. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
	2. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular mais velho.
	3. A publicação do resultado oficial será feita pela Comissão Eleitoral, na página eletrônica do RENORBIO, até às 20:00 horas do dia 02 de agosto de 2021.
8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.
	2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de 01 (um) dia útil à Comissão Eleitoral, que terá prazo igual para deferir ou indeferir o pedido.
	3. No caso de não haver inscritos, a lista para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice- coordenador(a) será elaborada a partir dos seguintes critérios aprovados em Reunião de Colegiado:
9. Maior tempo de credenciamento no PPG em Biotecnologia RENORBIO;
10. Maior número de orientações concluídas e/ou em andamento;
11. Possuir mais de um Pós-Doutorado;
12. Maior tempo após retorno de Pós-Doutorado ou afastamentos para capacitação de longo prazo.

João Pessoa, 05 de julho de 2021.

Profª. Drª. Patricia Mirella da Silva Scardua

Presidente da Comissão de Consulta Eleitoral para a Coordenação e Vice Coordenação do Programa de Pós-graduação RENORBIO/UFPB

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Data 2021** | **Meio e horário** |
| Lançamento do Edital | 05/07/2021 | Na página do RENORBIO ([https://www.ufpb.br/cbiotec/contents/noticias/conculta-eleitoral-renorbio-2021](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=pt&id=1924&noticia=142066137)) |
| Inscrição de candidaturas | 12 a 23/07/2021 | E-mail: secrenorbio@biotec.ufpb.br (até às 18h) |
| Homologação das inscrições | 26/07/2021 | Na página do RENORBIO (até às 18h) |
| Recurso às homologações |  27 a 28/07/2021 | E-mail: secrenorbio@biotec.ufpb.br (até às 18h) |
| Resultado dos recursos | 30/07/2021 | Na página do RENORBIO (até às 18h) |
| Consulta Eleitoral | 02/08/2021 | SIGEleição (até às 17h) |
| Apuração e divulgação do resultado | 02/08/2021 | Na página do RENORBIO (até às 20h) |
| Recurso do resultado | 03/08/2021 | Email: secrenorbio@biotec.ufpb.br (até às 18h) |
| Resultado dos recursos | 04/08/2021 | Na página do RENORBIO (até às 18h) |
| Entrega do relatório final da consulta eleitoral | 10/08/2021 | Coordenação do RENORBIO (até às 18h) |